



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 14
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 18
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 21
Total de Páginas:	21

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.832

Referenda a Provisão CEPE n.º 015/2016, que revogou a Resolução CEPE Nº 6.769 e deu outras providências. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: a modificação do horário de início da Assembleia Geral Universitária, marcado para o dia 05 de julho deste ano, com o objetivo de discutir a proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade; a importância da participação de toda a comunidade acadêmica na Assembleia supracitada, **R E S O L V E**: Referendar a Provisão CEPE nº 015/2016, de 01 de julho deste ano, anexa, que revogou a Resolução CEPE nº 6.769 e determinou aos docentes a não computação de faltas, no dia 05 de julho deste ano, a partir das 13 horas, para que os alunos possam participar da Assembleia Universitária, referente à estatuinte. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 015/2016

Revoga a Resolução CEPE Nº 6.769 e dá outras providências. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto (CEPE/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando: a modificação do horário de início da Assembleia Geral Universitária, marcado para o dia 05 de julho deste ano, com o objetivo de discutir a proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade; a importância da participação de toda a comunidade acadêmica na Assembleia supracitada, **R E S O L V E**: Art.1º Determinar aos docentes a não computação de faltas, no dia 05 de julho deste ano, a partir das 13 horas, para que os alunos possam participar da Assembleia Universitária, referente à estatuinte. Art.2º Revogar a Resolução CEPE Nº 6.769. Ouro Preto, em 1º de julho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.833**

Referenda a Provisão CEPE n.º 017/2016, que dispõe sobre o Processo Isolado de Seleção de estudantes para os cursos de graduação oferecidos a distância, na Universidade Federal de Ouro Preto, para ingresso no segundo semestre letivo de 2016. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento Geral desta Instituição; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Resolução CEPE Nº 6.655, de 06 de maio de 2016, que trata da aplicação da Lei Nº 12.711/2012 para processos seletivos da UFOP, a partir do segundo semestre letivo de 2016; a Resolução CEPE Nº 6.522, de 21 de janeiro de 2016, que trata do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância, referente ao ano letivo de 2016, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE nº 017/2016, de 20 de junho, anexa, que definiu os critérios utilizados no Processo Isolado de Seleção de estudantes para os cursos de graduação oferecidos a distância, na Universidade Federal de Ouro Preto, para ingresso no segundo semestre letivo de 2016. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente

PROVISÃO CEPE Nº 017/2016

Dispõe sobre o Processo Isolado de Seleção de estudantes para os cursos de graduação oferecidos a distância, na Universidade Federal de Ouro Preto, para ingresso no segundo semestre letivo de 2016. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento Geral desta Instituição; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Resolução CEPE Nº 6.655, de 06 de maio de 2016, que trata da aplicação da Lei Nº 12.711/2012 para processos seletivos da UFOP, a partir do segundo semestre letivo de 2016; a Resolução CEPE Nº 6.522, de 21 de janeiro de 2016, que trata do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância, referente ao ano letivo de 2016, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar o número de vagas nos cursos de graduação a distância da Universidade Federal de Ouro Preto para oferta em Processo Isolado de Seleção (PIS), para ingresso no segundo semestre letivo de 2016. Art. 2º A Universidade Federal de Ouro Preto utilizará a Nota do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) para a classificação dos candidatos. No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá indicar o resultado obtido na edição do ENEM/2013 ou ENEM/2014 ou ENEM/2015. Art. 3º Os cursos, com as respectivas indicações de vagas e Polos de Atividade Presencial, são especificados no Quadro 1.

Quadro 1 – Vagas oferecidas no Processo Isolado de Seleção, para matrícula no segundo semestre letivo de 2016.

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CURSOS								Nº TOTAL DE VAGAS
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)		MATEMÁTICA (LICENCIATURA)		PEDAGOGIA (LICENCIATURA)		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)		
	Número de vagas	Nº mínimo de matrículas para funcionamento do curso no Polo	Número de vagas	Nº mínimo de matrículas para funcionamento do curso no Polo	Número de vagas	Nº mínimo de matrículas para funcionamento do curso no Polo	Número de vagas	Nº mínimo de matrículas para funcionamento do curso no Polo	
Alterosa (MG)	--	--	40	36	--	--	--	--	40
Araguari (MG)	--	--	--	--	--	--	40	36	40
Bálsamo (SP)	--	--	--	--	--	--	40	36	40
Barão de Cocais (MG)	30	18	40	36	20	18	40	36	130
Bom Despacho (MG)	30	18	--	--	--	--	--	--	30
Caratinga (MG)	--	--	--	--	--	--	40	36	40



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CURSOS								Nº TOTAL DE VAGAS
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)		MATEMÁTICA (LICENCIATURA)		PEDAGOGIA (LICENCIATURA)		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)		
	Número de vagas	Nº mínimo de matrículas para funcionamento do curso no Polo	Número de vagas	Nº mínimo de matrículas para funcionamento do curso no Polo	Número de vagas	Nº mínimo de matrículas para funcionamento do curso no Polo	Número de vagas	Nº mínimo de matrículas para funcionamento do curso no Polo	
Carlos Chagas (MG)	--	--	--	--	--	--	40	36	40
Conselheiro Lafaiete (MG)	--	--	40	36	--	--	--	--	40
Contagem (MG)	--	--	40	36	--	--	--	--	40
Governador Valadares (MG)	--	--	--	--	--	--	40	36	40
Passos (MG)	30	18	--	--	20	18	60	36	110
Salinas (MG)	--	--	--	--	--	--	40	36	40
São José dos Campos (SP)	--	--	60	36	--	--	55	36	115
Timóteo (MG)	--	--	40	36	--	--	--	--	40
Três Marias (MG)	--	--	40	36	--	--	55	36	95
TOTAL	90	54	300	252	40	36	450	360	880

Art. 4º. A inscrição será realizada, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, disponível na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > Cursos a Distância). Art. 5º. A UFOP utilizará a Política de Ação Afirmativa para candidatos egressos de escolas públicas, conforme a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Resolução CEPE Nº 6.655, de 06 de maio de 2016. Art. 6º. As demais normas referentes ao processo seletivo para as vagas dos cursos de graduação à distância serão fixadas pelo respectivo Edital. Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e/ou pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS). Ouro Preto, em 20 de julho de 2016. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.834

Resolve sobre o pedido de revalidação de diploma estrangeiro para o Curso de Turismo, encaminhado por Silvia Baracho Moura. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.004781/2014-11, R E S O L V E : Indeferir a solicitação encaminhada por Silvia Baracho Moura de revalidação do seu diploma de graduação no Curso de Turismo, obtido na Università Degli Studi Di Trieste, Itália. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.835

Resolve sobre afastamento integral do docente Fábio César Montanheiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

UFOP n.º 23109.003522/2016-26 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Fábio César Montanheiro, lotado no Departamento de Letras (DELET) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de São Paulo, pelo período de 15 de agosto deste ano a 14 de Agosto de 2017. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.836

Resolve sobre afastamento do país do docente Melliandro Mendes Galinari. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto nos processos UFOP n.º 23109.003521/2016-81 e n.º 23109.003524/2016-15 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º. Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Melliandro Mendes Galinari, lotado no Departamento de Letras (DELET) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais, a partir desta data até o dia 31 de julho de 2017. Art. 2º. Aprovar a solicitação de afastamento do país do referido professor, com ônus limitado para a UFOP, para realizar pesquisas bibliográficas referentes ao seu estágio pós-doutoral, na Università degli Studi di Padova, Pádua, Itália, entre os dias 1º de setembro a 15 de outubro deste ano. Após o término deste período, o professor retornará ao regime de afastamento integral, conforme disposto no Art. 1º desta Resolução. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.837

Resolve sobre afastamento do país do docente Alexandre Aranha Arbia. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto nos processos UFOP n.º 23109.000596/2014-49 e n.º 23109.004363/2014-15 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º Suspender o afastamento parcial do Prof. Alexandre Aranha Arbia, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no período de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2018. Art. 2º Aprovar o afastamento integral do referido docente para realizar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no período de 01 de setembro deste ano até o dia 31 de janeiro de 2018, com ônus limitado para a UFOP e sem prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.838

Resolve sobre afastamento integral do docente Roberto Coelho do Carmo. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.003378/2016-28 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Roberto Coelho do Carmo, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, pelo período de 12 de setembro deste ano a 12 de março de 2018. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.839

Resolve sobre afastamento integral da docente Sara Martins de Araújo. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.003379/2016-72 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.ª Sara Martins de Araújo, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



na Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 12 de setembro deste ano a 12 de setembro de 2018. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.840

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2015 (01) CEDUFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que, no caso da referida Unidade Acadêmica, a apreciação do relatório da Comissão Examinadora deve ser realizada por este Conselho; que este concurso foi aprovado por este Conselho, em caráter de Conselho departamental, em 28 de junho de 2016, e divulgado na Página da UFOP no dia 07 de julho do mesmo ano; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.005790/2015-00, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 055/2015 (01), de 23 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, para a área Educação Física Escolar/ Didática da Educação Física/ Pedagogia da Educação Física Escolar e Estágio Supervisionado do Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto (CEDUFOP), em que foram aprovadas em ampla concorrência, pela ordem de classificação, as candidatas Kátia Regina de Sá, em 1º lugar, com 17,82 (dezesete pontos e oitenta e dois centésimos), e Priscila Augusta ferreira Campos, em 2º lugar, com 14,97 (quatorze pontos e noventa e sete centésimos). Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD nº 55/2015. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.841

Resolve sobre afastamento integral do docente Vicente José Peixoto de Amorim. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI nº 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP nº 23109.004078/2016-66 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Vicente José Peixoto de Amorim, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação da Universidade Federal de Ouro Preto, pelo período de 20 de agosto deste ano a 20 de dezembro de 2019. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.842

Resolve sobre afastamento integral do docente Victor Melo Vale. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI nº 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP nº 23109.000347/2016-87 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Victor Melo Vale, lotado no Departamento de Música (DEMUS) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de 01 de setembro deste ano a 01 de setembro de 2018. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.843

Resolve sobre afastamento integral da docente Adriana Bravin. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI nº 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP nº 23109.003381/2016-41 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.ª Adriana Bravin, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na

Página 5 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de 21 de setembro deste ano a 31 de janeiro de 2018. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.844

Resolve sobre afastamento integral da docente Adrielle de Carvalho Santana. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.003684/2016-64 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.ª Adrielle de Carvalho Santana, lotada no Departamento de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais (DECAT) da Escola de Minas, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de 12 de setembro deste ano a 12 de fevereiro de 2019. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.845

Resolve sobre afastamento integral da docente Ana Carolina Lima Santos. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.003383/2016-31 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.ª Ana Carolina Lima Santos, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 12 de setembro deste ano a 11 de setembro de 2017. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.846

Resolve sobre afastamento integral do docente Bruno Almeida Guimarães. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.003697/2016-33 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Bruno Almeida Guimarães, lotado no Departamento de Filosofia (DEFIL) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de São Paulo (USP), pelo período de 01 de setembro deste ano a 31 de agosto de 2018. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.847

Resolve sobre afastamento integral da docente Cristiane Silva Tomaz. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.003381/2016-41 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.ª Cristiane Silva Tomaz, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, pelo período de 12 de setembro deste ano a 12 de março de 2018. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.847

Resolve sobre afastamento integral da docente Elisa Matilde Toledo Todd. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.003471/2016-32 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.ª Elisa Matilde Toledo Todd, lotada no Departamento de Artes Cênicas (DEART) do

Página 6 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Université Paris Quest Nanterre La Défense, pelo período de 12 de setembro deste ano a 11 de setembro de 2018. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.849

Resolve sobre afastamento integral da docente Elisângela de Fátima Oliveira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.003383/2016-24 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.ª Elisângela de Fátima Oliveira, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em administração da Fundação Getúlio Vargas / Dinter e Universidade Federal do Ouro Preto, pelo período de 22 de agosto deste ano a 21 de agosto de 2017. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.850

Aprova a proposta de novos Departamentos do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA) e revoga a Resolução CEPE nº 6.777. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP nº 23109.000504/2013-40; a proposta do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; o Ofício DECSO/ICSA nº 083/2016, que solicita a suspensão temporária da solicitação de criação dos departamentos de Serviço Social e Jornalismo; o Ofício ICSA. Nº 091/2013, que solicita a continuidade do processo de departamentalização; o anexo 1, que apresenta a distribuição de encargos didáticos e a composição de servidores dos novos departamentos; o parecer disposto no OFÍCIO PROPLAD Nº 164-2016, anexo 2; R E S O L V E : Aprovar a proposta de Departamentalização do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA), da seguinte forma: a) Criar os Departamentos de Ciências Administrativas (DECAD) e de Ciências Econômicas (DEECO), como subdivisões do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG); b) Manter o Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO). Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.851

Resolve sobre afastamento integral da docente Helen de Cássia Sousa da Costa Lima. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.004077/2016-11 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.ª Helen de Cássia Sousa da Costa Lima, lotada no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal do Ouro Preto, pelo período de 20 de agosto deste ano a 20 de dezembro de 2019. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.852

Resolve sobre afastamento integral do docente Marlon Garcia da Silva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.003380/2016-05 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Marlon Garcia da Silva, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, pelo período de 20 de agosto deste ano a 20 de agosto de 2018. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.853

Resolve sobre afastamento integral do docente Ricardo Carlos Gomes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.003796/2016-15 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Ricardo Carlos Gomes, lotado no Departamento de Artes Cênicas (DEART) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de 12 de setembro deste ano a 11 de setembro de 2017. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.854

Altera o Art. 2º da Resolução CEPE n.º 6.799, referente ao afastamento do país da docente Deborah Kelly Nascimento Pessoa. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto na Resolução CEPE n.º 6.799, que dispõe sobre a solicitação de afastamento da docente Deborah Kelly Nascimento Pessoa; o disposto no processo UFOP n.º 23109.003145/2016-25 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Alterar o Art. 2º da Resolução CEPE n.º 6.799, que aprovou o afastamento do país da supracitada professora, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º. Aprovar o afastamento do país dessa docente, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado sanduíche na University of Technology Sydney, em Sydney, Austrália, durante o período de 08 de agosto a 27 de novembro de 2016." Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.855

Resolve sobre afastamento integral do docente Rodrigo Geraldo Ribeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.004079/2016-19 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Rodrigo Geraldo Ribeiro, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Pelotas, pelo período de 01 de setembro deste ano a 31 de agosto de 2017. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.856

Resolve sobre afastamento integral da docente Cláudia Raquel Martins Corrêa. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.004074/2016-88 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento do país da Prof.ª Cláudia Raquel Martins Corrêa, lotada no Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 01 de setembro deste ano a 28 de fevereiro de 2017. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.857

Resolve sobre afastamento integral da docente Cláudia Maria das Graças Chaves. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.004075/2016-22 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.ª Cláudia Maria das Graças Chaves, lotada no Departamento de História (DEHIS), do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na

Página 8 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Universidade Federal Fluminense, pelo período de 01 de agosto deste ano a 31 de janeiro de 2017. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.858

Resolve sobre recursos interpostos pelos discentes Regiane Aparecida Batista, Conceição Aparecida Pereira de Sales, Rodrigo Manzioni Correa e Elisa Mello Ribeiro referente ao seu jubramento do Curso de Administração Pública (EAD). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Administração Pública e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, R E S O L V E : Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o jubramento do Curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, concedendo-lhe o 1º e o 2º semestres de 2016 para a conclusão do curso.

Recorrentes	Matrículas	Requerimentos
Regiane Aparecida Batista	07.2.9390	074/2016
Conceição Aparecida Pereira de Sales	07.1.9014	1043/2016
Rodrigo Manzioni Correa	07.2.8459	07/2016
Elisa Mello Ribeiro	08.2.9843	06/2016

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.859

Resolve sobre o recurso interposto por Maicon Alves Pereira, referente ao seu jubramento do Curso de Ciências Econômicas. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto pelo discente Maicon Alves Pereira, matrícula nº 09.2.3413, requerimento nº 893/2016, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciências Econômicas, concedendo-lhe o 1º semestre de 2016 para conclusão do curso. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.860

Resolve sobre recurso de aproveitamento de estudos do aluno Pedro Henrique Silva Carvalho. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno Pedro Henrique Silva Carvalho, matrícula nº 10.2.1431, requerimento nº 14.886/2016, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, que indeferiu o seu pedido de aproveitamento de horas de Atividade Didático Científico-Cultural. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.861

Resolve sobre recurso de aproveitamento de estudos do aluno Douglas Henrique Nepomuceno dos Santos. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno Douglas Henrique Nepomuceno dos Santos, matrícula nº 09.2.1227, requerimento nº 14.885/2016, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, que indeferiu o seu pedido de aproveitamento de horas de Atividade Didático Científico-Cultural. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.862

Resolve sobre recurso interposto pelo discente Herbert Sena Silva, referente a sua solicitação de revisão de prova. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do

Página 9 de 21



Curso de Engenharia Elétrica e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente Herbert Sena Silva, matrícula n.º 10.1.8181, requerimento n.º 956/2016, do Curso de Engenharia Elétrica, referente à revisão de prova da disciplina "Máquinas Elétricas I". Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.863

Resolve sobre recurso de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pela Vice-Presidente do Centro Acadêmico de Engenharia Ambiental (CAEA), a aluna Paula de Freitas Moreira, representante dos estudantes do curso de Engenharia Ambiental que cursaram a disciplina "AMB104 – Trabalho de Graduação II" no 2º período de 2015, acerca da anulação da nota da disciplina supracitada. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.866

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 55/2015 (21) DENCs / ENUT. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Nutrição, em 04 de julho de 2016, e divulgado na Página da UFOP no dia 11 de julho do mesmo ano; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.005807/2015-11, R E S O L V E : Art. 1º. Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 055/2015 (21), de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, para a área Ciências da Saúde/ Nutrição do Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCs) da Escola de Nutrição (ENUT), em que foram aprovadas em ampla concorrência, pela ordem de classificação, as candidatas Júlia Cristina Cardoso Carraro, em 1º lugar, com 17,79 (dezessete pontos e setenta e nove centésimos), e Silvana Mara Luz Turbino Ribeiro, em 2º lugar, com 13,74 (treze pontos e setenta e quatro centésimos). Art. 2º. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD n.º 55/2015. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.867

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 55/2015 (25) DEQUI/ ICEB. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 22 de julho de 2016, e divulgado na Página da UFOP no dia 22 de julho do mesmo ano; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.005811/2015-89, R E S O L V E : Art. 1º. Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 055/2015 (25), de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área Físico-Química: Tecnologia Química do Departamento de Química (DEQUI) do Instituto de Exatas e Biológicas, em que foram aprovadas em ampla concorrência, pela ordem de classificação, em que foram aprovados os candidatos:

LISTA: ampla concorrência		
Nome	Classificação	Nota Final
Dalila Chaves Sicupira	1	17,33
Flávia Donária Reis Gonzaga	2	14,97
Oscar Fernando Herrera Adarme	3	14,70



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

LISTA: candidatos que se declararam negros

Nome	NOTA
Flávia Donária Reis Gonzaga	14,97

Art. 2º. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD nº 55/2015.Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.868

Resolve sobre o pedido de revalidação de diploma estrangeiro para o Curso de Filosofia, encaminhado por Daniel Bircher.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.002776/2016-27, R E S O L V E : Indeferir a solicitação encaminhada por Daniel Bircher de revalidação do seu diploma de graduação no Curso de Filosofia, obtido na Universidade de Zurique, Suíça. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 365, DE 28 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 069/2016/ICEA/UFOP, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, matrícula SIAPE nº. 1.546.355, para substituir a servidora Profª. Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, matrícula SIAPE nº. 1.636.996, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de agosto de 2016, percebendo remuneração correspondente a CD-03.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 373, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO PROPLAD/UFOP Nº 160/2016, de 22 de julho de 2016, RESOLVE: Alterar o inciso XII, do § 1º, do Artigo 1º, da Portaria Reitoria nº 164, de 30 de março de 2016, passando a vigorar a seguinte redação: "§1º - O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação será presidido pelo Diretor do NTI."Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 374, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício DIR.ICSA/UFOP nº 097/2016, de 03 agosto de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 02 de agosto de 2016, o servidor Prof. Israel José dos Santos Felipe, matrícula SIAPE nº 1.864.355, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Administração, nomeado pela Portaria Reitoria nº 628/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 19 de dezembro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 375, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício DIR.ICSA/UFOP nº 097/2016, de 03 agosto de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Fernanda Maria Felício Macedo Boava, matrícula SIAPE nº 1.610.002, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, para

Página 11 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

exercer, a partir de 03 de agosto de 2016, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Administração, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 377, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.000934/2016-12, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Andréa Bertelli, matrícula SIAPE nº 1.861.654, lotada na Pró-Reitoria de Administração, para participar de mobilidade internacional na Universidade do Algarve, conforme Edital 01/2015/CAINT/CGP/UFOP, na cidade de Faro/Portugal, no período de 02 a 06 de setembro de 2016, com ônus para UFOP e de 07 de setembro a 18 de novembro de 2016, com ônus limitado para UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 378, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.000934/2016-12, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Mônica Versiani Machado, matrícula SIAPE nº 1.524.711, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, para participar de mobilidade internacional na Universidade do Algarve, conforme Edital 01/2015/CAINT/CGP/UFOP, na cidade de Faro/Portugal, no período de 02 a 06 de setembro de 2016, com ônus para UFOP e de 07 de setembro a 18 de novembro de 2016, com ônus limitado para UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 379, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.000934/2016-12, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor José Augusto Nunes Nogueira, matrícula SIAPE nº 0.418.206, lotado na Prefeitura de Campus, para participar de mobilidade internacional na Universidade do Algarve, conforme Edital 01/2015/CAINT/CGP/UFOP, na cidade de Faro/Portugal, no período de 06 a 09 de setembro de 2016, com ônus para UFOP e de 10 de setembro a 30 de outubro de 2016, com ônus limitado para UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 380, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003857/2016-44, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^{fa}. Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº 1.152.301, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "Congresso Internacional de Faculdades de Humanidades y Ciencias de la Educación", na cidade de La Paz/Bolívia, no período de 11 a 18 de setembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 381, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 063/2016 - UFOP/EDTM/DETUR, de 3 de agosto de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 05 de agosto de 2016, o servidor Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, matrícula SIAPE nº 2.857.288, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Turismo, nomeado pela Portaria Reitoria nº 446/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 382, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 063/2016 - UFOP/EDTM/DETUR, de 3 de agosto de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Prof^a. Alissandra Nazareth de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.547.790, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 06 de agosto de 2016, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Turismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 383, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.INT.SISBIN/109/2016, de 04 de agosto de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 08 de agosto de 2016, a servidora Gracilene Maria de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.010.510, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Responsável pelo Repositório Institucional da UFOP, nomeada pela Portaria Reitoria nº 329/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 21 de julho de 2014 e retificada pela Portaria Reitoria nº 122/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 66/2015, de 08 de abril de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 384, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.INT.SISBIN/109/2016, de 04 de agosto de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 08 de agosto de 2016, a servidora Michelle Karina Assunção Costa, matrícula SIAPE nº. 1.894.964, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Responsável pela Biblioteca do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ICHS, nomeada pela Portaria Reitoria nº 282/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 08 de abril de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 385, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.INT.SISBIN/109/2016, de 04 de agosto de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Essevalter de Sousa, matrícula SIAPE nº 0.980.794, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, a partir desta data, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Responsável pela Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas/ICSA, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 386, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.INT.SISBIN/109/2016, de 04 de agosto de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº 1.089.022, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, a partir desta data, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Responsável pela Biblioteca do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/ICEB, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 387, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.INT.SISBIN/109/2016, de 04 de agosto de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Maristela Sanches Lima Mesquita, matrícula SIAPE nº 1.186.523, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, a partir desta data, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Responsável pela Biblioteca da Escola de Minas/EM, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 388, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o MEM.Nº 067/DIR.EM/UFOP, de 1º agosto de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de julho de 2016, o servidor Prof. Luiz Fernando Ríspoli Alves, matrícula SIAPE nº 0.417.883, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM, nomeado pela Portaria Reitoria nº 358/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 10 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 389, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o MEM.Nº 067/DIR.EM/UFOP, de 1º agosto de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor Prof. Paulo Henrique Vieira Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.730.851, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, no período de 01 de agosto de 2016 a 28 de julho de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Chefia do Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais no período de 29 a 31 de julho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 390, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o MEMORANDO 47/CAINT/UFOP, de 08 agosto de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Jaqueline Pinheiro Schultz, matrícula SIAPE nº. 2.013.141, para substituir o servidor Prof. Carlos Magno de Souza Paiva, matrícula SIAPE nº. 2.620.012, Coordenador de Assuntos Internacionais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 08 a 22 de setembro de 2016, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 736, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO PROPP. UFOP 251/2016, de 04 de Agosto de 2016, R e s o l v e: Designar Vicente Teodoro Anastácio, matrícula SIAPE nº 1.467.446, para substituir Luiza Ferreira Alves de Brito, matrícula SIAPE nº 0.418.755, Coordenadora de Assuntos Financeiros/PROPP, no período de 27/07/2016 a 10/08/2016, por ocasião de seu afastamento para tratamento de saúde, percebendo gratificação correspondente a uma FG2. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 738, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO nº 082/2016 DEEDU/ICHS/UFOP, de 03/08/2016. R e s o l v e: Designar Cátia Regina Marques Fortes da Mata, matrícula SIAPE nº 1.667.410, para substituir Verônica Mendes Pereira, matrícula SIAPE nº 2.015.302, Chefe do Departamento de Educação, no período de 29/08/2016 a 12/09/2016, por ocasião de suas férias, percebendo gratificação correspondente a uma FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 739, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003933/2016-11; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 54/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Tecnologia de Bebidas; Instalações Industriais; Biotecnologia; Ferramentas da Qualidade na Indústria de Alimentos

Página 14 de 21



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Priscila Cardoso Fidelis, Emília Maria França Lima e Renata Caroline Vieira Carneiro. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 741, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO nº 052/2016 DEHIS/ICHS/UFOP, de 07/07/2016. R e s o l v e: Designar Jefferson José Queler, matrícula SIAPE nº 1.857.642, para substituir Christiane Figueiredo Pagano de Mello, matrícula SIAPE nº 1.514.631, Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em História, no período de 22/08/2016 a 05/09/2016, por ocasião de suas férias, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 742, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando MEMORANDO ADP/CGP nº 001/2016 DEHIS/ICHS/UFOP, de 08 de agosto de 2016. R e s o l v e: Designar Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.524.712, para substituir Elenice Vânia Xavier, matrícula SIAPE nº 1.677.600, Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal/ADP, no período de 15/08/2016 a 29/08/2016, por ocasião de suas férias, percebendo gratificação correspondente a uma FG2. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 743, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 004001 – 2016 – 96 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, desde 08 de AGOSTO de 2016, HELENA GRUBER matrícula SIAPE Nº. 2.306.532, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Museu de Ciência e Técnica/Escola de Minas para a Área de Pagamento e Benefícios - APB. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 744, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 004788 – 2015 – 13 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, desde 08 de AGOSTO de 2016, VERÔNICA BARÇANTE MACHADO matrícula SIAPE Nº. 1.122.859, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB para a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 745, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1680/2014-80, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora SILVIA MENDONCA VIEIRA, matrícula SIAPE Nº 1.528.160, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 746, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1683/2014-13, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora MARESSA NUNES RIBEIRO TAVARES, matrícula SIAPE Nº 2.051.652, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 747, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1678/2014-19, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor LEONARDO BRANDAO BARRETO, matrícula SIAPE Nº 2.884.011, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 748, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 9227/2013-31, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora VERONICA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE Nº 2.860.861, ocupante do cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 749, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1121/2014-70, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora MARIA FERNANDA FORTES PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 2.045.327, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 750, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1682/2014-79, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora KELLY MOREIRA BEZERRA GANDRA, matrícula SIAPE Nº 2.930.150, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 751, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4996/2014, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 377, de 22 de maio de 2015, Leonardo Gomes de Deus pela servidora docente Cristiane Márcia dos Santos para compor a comissão de estágio probatório do (a) servidor (a) docente Ronaldo Nazaré. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 752, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4993/2014, R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Patrícia Thomé Junqueira Schettino, constituída pela Portaria PROAD 529, de 20 de junho de 2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 35, em 24/06/2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 753, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4996/2014, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 378, de 22 de maio de 2015, Ana Cristina Miranda Rodrigues pela servidora docente Carolina Machado Saraiva de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Albuquerque Maranhão para compor a comissão de estágio probatório do (a) servidor (a) docente Israel José dos Santos Felipe. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 754, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1118/2016, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Virgínia Alves Carrara (DECSO), Frederico de Mello Brandão Tavares (DECSO) e Diego Luiz Teixeira Boava (DECSO), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Kathiúça Bertollo, SIAPE 1.927.759, docente lotado no DECSO. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 755, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO PROPP.UFOP nº 251/2016, de 04/08/2016. R e s o l v e: Designar Vicente Teodoro Anastácio, matrícula SIAPE nº 1.467.446, para substituir Luiza Ferreira Alves de Brito, matrícula SIAPE nº 1.977.702, Coordenadora de Assuntos Financeiros/PROPP, no período de 02/08/2016 a 10/08/2016, por ocasião de seu afastamento para tratamento de saúde, percebendo gratificação correspondente a uma FG02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 756, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 9243/2013-23, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora MARIANA CAROLINE ANDRADE SILVA, matrícula SIAPE Nº 2.012.783, ocupante do cargo TECNICO EM MINERACAO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 757, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4977/2014-05, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor EDUARDO BEARZOTI, matrícula SIAPE Nº 1.095.970, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 761, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º - Designar os servidores Cristiano Felipe Ribeiro, SIAPE nº 1.888.988, Andréa Bertelli, SIAPE n.º 1.861.654 e Luiz Carlos Piva, SIAPE nº 1.041.981, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão para proceder à avaliação do aluguel mensal para concessão de uso do espaço ocupado pela papelaria do Centro de Vivência, no Campus do Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto/MG. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade, para apresentação do(s) relatório(s) à Pró-reitoria de Administração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 594, DE 18 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.003823/2016-50; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 054 de 07 de julho de 2016, RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 15 de agosto de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no ICEA - Depto. de Ciências Exatas e Aplicadas e Depto. de Engenharia de Produção (DECEA e DEENP), conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 068/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 068/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.833.240	Daiane de Souza Marriel Baêta	Assistente em Administração	Segunda-feira	15:00 às 21:00
			Terça, quarta e quinta	09:00 às 15:00
			Sexta-feira	15:00 às 21:00
1.748.414	Eduardo Assis Martins Ramos	Assistente em Administração	Segunda-feira	09:00 às 15:00
			Terça, quarta e quinta	15:00 às 21:00
			Sexta-feira	09:00 às 15:00

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 654, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.003369/2012-11, Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 795, de 28 de outubro de 2015, referente à concessão de licença-prêmio por assiduidade ao servidor Hubert Mathias Peter Roeser. Onde se lê: "...Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.1784/98-21..." leia-se: "...Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.003369/2012-11...". André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 657, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2937-2016; a Resolução CUNI nº 1.760; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 560, de 07/07/2016, que concede a Ronaldo Nazaré, matrícula SIAPE nº 2.119.397, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 06/06/2016. Onde se lê: "... progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 06/06/2016,..." leia-se: "... progressão extemporânea a partir 13/05/2016, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2016...". André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 658, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3812-2016; RESOLVE: Conceder a Savio Figueira Correa, matrícula SIAPE nº 2.901.818, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 15/07/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 659, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3799-2016; RESOLVE: Conceder a Plínio Cavalcanti Moreira, matrícula SIAPE nº 0.320.102, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 20/07/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 660, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3690-2016; RESOLVE: Conceder a Joana Ferreira do Amaral, matrícula SIAPE nº 1.962.792, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 08/08/2016, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 661, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2558-2016; RESOLVE: Conceder a Renata Correa de Sá Cota, matrícula SIAPE nº 1.448.411 progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 18/05/2016, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 662, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3854-2016; RESOLVE: Conceder a Maria Cristina Teixeira Braga Messias, matrícula SIAPE nº 0.418.943 progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 12/08/2016, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 663, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3800-2016; RESOLVE: Conceder a Aline Joice Pereira Gonçalves Nicolato, matrícula SIAPE nº 2.677.619 progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 14/07/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 664, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2866-2016; RESOLVE: Conceder a Gabriela Fróis Duarte, matrícula SIAPE nº 1.517.312 progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 02/06/2016, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 665, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3320-2016;RESOLVE:Conceder a Haroldo Luiz Bertoldo, matrícula SIAPE nº 1.718.760 progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 24/06/2016, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 666, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3798-2016;RESOLVE:Conceder a Cristiane Silva Tomaz, matrícula SIAPE nº 2.857.537 progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/07/2016, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 667, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3127-2016;RESOLVE:Conceder a Paulo César Rodrigues Pinto Correa, matrícula SIAPE nº 1.915.946 progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 16/07/2016, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 668, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3855-2016;RESOLVE:Conceder a Victor Melo Vale, matrícula SIAPE nº 2.720.400 progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 19/07/2016, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 669, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; o processo interno nº 3329-2016;RESOLVE:Conceder a Tânia Rossi Garbin, matrícula SIAPE nº 1.543.616, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 03/09/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 675, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.003369/2012-11, Resolve, Conceder a Hubert Mathias Peter Roeser, matrícula siape n.º 0.417.838, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 18 de agosto de 2016, conforme descrito a seguir:

Período	Quinquênio
18/08/2016 a 11/09/2016 (25 dias)	14/03/1977 a 13/03/1982
12/09/2016 a 16/09/2016 (05 dias)	14/03/1982 a 13/03/1987

André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 42

12 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 676, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3799-2016;RESOLVE:Retificar a Portaria CGP nº 659, de 04/08/2016, que concede a Plínio Cavalcanti Moreira, matrícula SIAPE nº 0.320.102, progressão funcional por desempenho acadêmico. Onde se lê: "... para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto...", leia-se: "... para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto...". André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 677, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1600-2016;RESOLVE:Tornar sem efeito a Portaria nº 533, de 07/07/2016, que concede a Ricardo Augusto Silveira Orlando, progressão funcional. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 770, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 5705-2015;RESOLVE:Conceder a Maria Auxiliadora Neves Nogueira, matrícula SIAPE nº 0.417.925, promoção do nível IV da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 01/12/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 06, 10 DE AGOSTO DE 2016

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 354, de 20/07/2015, considerando: O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006; O Processo Interno nº 23109.000280/2016-19;RESOLVE:Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, composta pela servidora Roneimar Rosa Valamiel (indicada pela Diretoria do ICEA), SIAPE 2.509.227, pelo servidor Jorge Vasconcelos Schitine (indicado pela CPA), SIAPE 2.008.331, e pela chefe imediata prof.^a Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, SIAPE 1.636.996, para sob a presidência da primeira, realizar a avaliação de estágio probatório da servidora Ludimilla Thais Alves. Art. 2º Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de (30) trinta dias, a partir da publicação dessa Portaria no Boletim Administrativo, para proceder às avaliações e encaminhar o relatório à Área de Desenvolvimento de Pessoal. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

**** Fim da Publicação ****